

Esclarecimento 15/06/2021 09:40:11

Ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/2021 UASG: 070022 Data de abertura: 23/06/2021, às 10h (horário de Brasília). Objeto Registro de Preços para a eventual contratação de uma Rede de Dados, baseada na tecnologia IP, a partir de links de acesso à Internet. 04 (quatro) Grupos Prezados, fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.966.640/0001-77, com sede na Rua Comendador Azevedo nº 140, 2º Andar – Bairro Floresta, Porto Alegre - RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de ESCLARECIMENTO: "(...) 2. OBJETO 2.1. A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de uma Rede de Dados, baseada na tecnologia IP, a partir de links de acesso à Internet. 2.2. Esta Rede de Dados, denominada Rede Regional, é utilizada, atualmente, para interligar o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso às Unidades de Atendimento. 2.3. A Rede de Dados, objeto desta contratação, compreende o: a) Serviço de instalação e mudança de endereço; b) Serviço de manutenção e suporte; c) Fornecimento de links de dados terrestres, dedicados e simétricos, com fornecimento de CPE, interligando as Unidades de Atendimento do Tribunal à Internet; disponível na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), ressalvado o SLA, com um bloco IP composto de, no mínimo, quatro endereços IP fixos e válidos; d) Fornecimento de link de dados terrestres, dedicado e simétrico, com fornecimento de CPE, interligando o Tribunal à Internet, disponível na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), ressalvado o SLA, com um bloco IP composto por 32 (trinta e dois) endereços fixos e válidos; e) Fornecimento de link de dados, via rádio, dedicado e simétrico, com fornecimento de CPE, interligando o Tribunal à Internet, disponível na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), ressalvado o SLA, com um bloco IP composto por, no mínimo, 32 (trinta e dois) endereços fixos e válidos; f) Fornecimento de todos os equipamentos e softwares (licenciados durante toda a vigência do contrato) necessários ao pleno funcionamento da solução. 1) Questionamento: Solicitamos informar, referente ao Item "2. Objeto", se as demandas de endereçamento IP podem ser providas por IPv6, devido à escassez de endereçamentos IPv4, ainda mais blocos inteiros, como é o caso do IPv4/27 solicitado no referido Item? 8. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONDIÇÕES GERAIS (...) 8.5. Todos os equipamentos e redes fornecidas pela(s) contratada(s), nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, configuração, funcionamento, alimentação e instalação, deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e recomendações em vigor: a) Elaboradas por órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na área afim: ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); b) Além de entidades de padrões reconhecidas internacionalmente. (...) 2) Questionamento: Conforme o Item 8.5, solicitamos informar se os equipamentos a serem fornecidos necessitam estar em linha de produção pelo fabricante, isto é, que não atingiram o término de suas vendas "End of Sale", ou ainda se podem ser fornecidos os equipamentos que não atingiram o término do período de suporte "End of Support". (...) 8.10. A perda de pacotes deverá ser inferior a 1% (um por cento) nas medidas efetuadas, contabilizadas mensalmente, entre o backbone da Contratada e a interface do roteador instalado no Tribunal ou nas unidades. Poderão ser utilizadas janelas de 5 minutos para medir a perda de pacotes, com no mínimo 60 amostras por janela. 8.10.1. Não será considerada perda de pacotes se: a) For causada por volume de tráfego que exceda a largura de banda contratada; b) Se o pacote for explicitamente descartado para evitar um ataque de DoS ou DDoS. (...) 3) Questionamento: Na nova versão do edital, não localizamos requisitos que possam fazer referência às funcionalidades Anti-DDoS. Portanto, entendemos que o Item "8.10.1" alínea "b)" deve ser desconsiderado. Solicitamos confirmar nosso entendimento. At.te, Marcos Antônio da Silva Br.digital Corporate



Resposta 15/06/2021 09:40:11

1) Resposta: A construção da solução de Rede Regional (observada a partir da forma de separação dos blocos de endereçamento) aduz a necessidade de IP v4. A título de esclarecimento (equipe técnica): A solução de borda do TRE-MT, incluindo equipamentos e soluções, bem como clientes remotos, não foram homologados para operar em dual-stack ou com soluções baseadas em túneis ou tradução. Assim, apesar da capacidade de execução em dual-stack de alguns equipamentos, a operação totalmente baseada em IPv6 ainda não é viável, inclusive pela necessidade de integração de serviços como DNS com o Tribunal Superior Eleitoral. 2) Resposta: O Edital não especifica as condições ou estado dos equipamentos, cabendo à licitante vencedora a entrega da solução que atenda ao SLA/ANS. Sugerimos a releitura do Edital. 3) Resposta: O item explicita uma condição de exceção, razão pela qual não há qualquer motivo para ser desconsiderado. Ou seja, há a possibilidade de descarte explícito de pacotes pela empresa contratada para evitar ataques do tipo DoS ou DDoS.